

## MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

## **EDITAL**

HUMBERTO DA COSTA CERQUEIRA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, em execução da deliberação da Câmara Municipal de 30 de Janeiro de 2012, torna público que por seu despacho de 7 de fevereiro de 2012, foi determinada a abertura de um procedimento para alienação de cinco viaturas municipais, nomeadamente:

- Peugeot 206, de matrícula 20-09-VB Maio 2003, ligeiro de mercadorias, Gasóleo, Branco, 2 lugares, 106.122 Km;
- 7. Renault 4L GTL, de matrícula 66-60-AC Março 1992, ligeiro, Gasolina, Azul, 4 lugares, 91.068 Km;
- 8. Opel Campo 4x4 HD, de matrícula 13-50-JA Outubro 1997, ligeiro de mercadorias, Gasóleo, branco, 5 lugares, 218.468 Km;
- Mitsubishi L200 4x4, de matrícula 46-50-SN Abril de 2002, ligeiro de mercadorias,
  Gasóleo, branco, 5 lugares, 183.648 Km;
- Mercedes 190E, de matrícula 15-29-AP Abril de 1992, ligeiro de mercadorias,
  Gasolina, azul, 5 lugares, 245.248 Km.

Como condições de alienação, estão fixadas:

- Prazo para apresentação e abertura das propostas: O prazo para apresentação de propostas terminará às 10.00 horas do dia 27 de fevereiro de 2012, data em que se realizará a reunião ordinária da Câmara Municipal onde serão abertas as propostas.
- Verificação do estado de conservação das viaturas: Até ao dia 24 de fevereiro de 2012 todos os interessados poderão solicitar na Divisão de Conservação e Gestão do Território da Câmara Municipal de Mondim de Basto, a verificação do estado de conservação das viaturas, sendo que, as mesmas são alienadas sem quaisquer garantias de funcionamento ou estado de conservação, pelo que, não poderão os adjudicatários, após a adjudicação, reclamar defeitos ou avariais que as mesmas apresentem.
- Esclarecimentos: Até ao dia 15 de fevereiro de 2012 todos os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos que serão prestadas no dia 20 de fevereiro de 2012.
- Preço base: Não é definido preço base, reservando-se contudo a Câmara Municipal de Mondim de Basto no direito de não adjudicação caso, no uso dos poderes discricionários que lhe assistem, entenda que o valor pelo qual deveria



## MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

ocorrer a adjudicação fique muito aquém do valor tido como razoável para a alienação.

- Formalização de propostas: A formalização da proposta será efetuada pessoalmente no Balcão Único até ao termo do prazo fixado para apresentação de propostas, através de requerimento, devidamente acompanhado da proposta. O requerimento de formalização de proposta tem obrigatoriamente que conter a indicação do fim a que se destina "Proposta para venda viaturas"; nome e morada do apresentante. A proposta tem obrigatoriamente que ser apresentada, em envelope fechado e deverá conter, sob pena de exclusão, o valor proposto para cada viatura.
- Adjudicação: Como critério de adjudicação é fixado o melhor preço. Após a abertura de propostas, será elaborada uma lista de ordenação de propostas para cada viatura e adjudicada ao titular da melhor proposta, que deverá, num prazo de 10 dias úteis, após a notificação, proceder ao pagamento na Tesouraria Municipal do valor de adjudicação, data a partir da qual lhe será entregue a viatura, respetivos documentos e declaração de venda.
- Direito supletivo: O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto reserva-se no direito de interpretação do presente e integração de lacunas, sendo certo que tal ocorrerá sempre em respeito com os princípios gerais de direito, em especial, o princípio da igualdade, concorrência e defesa do interesse público.
- Disposições finais: O Município de Mondim de Basto reserva-se no direito de não adjudicação em caso verificar conluio entre concorrentes, ou, entenda que o valor pelo qual deveria ocorrer a adjudicação fique muito aquém do valor tido como razoável para a alienação.
- Formulários tipo: Encontram-se disponíveis em www.cm-mondimdebasto.pt formulários tipo para requerimento e proposta.

Mondim de Basto, 7 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara,

(Humberjo da Costa Cerqueira)